



PORTARIA Nº 434 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE OBRAS DE ARTE, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, OBRAS CIVIS, PAVIMENTAÇÃO E MAN.DE VIAS, SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município De Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como Lei Complementar nº 159/2016 que dispõe a Estrutura Administrativa, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica nomeado, interinamente o Sr. **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 1278518-0-/SSP/MT e CPF nº 700.074.031-00, residente e domiciliado nesta cidade de Mirassol D'Oeste - MT, para exercer o cargo de **GESTOR DE OBRAS DE ARTE, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, OBRAS CIVIS, PAVIMENTAÇÃO E MAN.DE VIAS FC-02** do Município de Mirassol D'Oeste, percebendo as vantagens do referido cargo, conforme ANEXO-I da Tabela de Remuneração de Cargos em Comissão – CC da LC 159/2016, em substituição ao servidor Nelson Tomaz da Silva, que encontra-se afastado para tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Artigo 2º- Compete ao Gestor de Obras de Arte, Manutenção de Estradas Vicinais, Obras Civis, Pavimentação e Manutenção de Vias, dentre outras atribuições:

I – Realizar manutenções, preventivas e corretivas, dos logradouros públicos do perímetro urbano e rural;

II – Efetuar serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, operações “tapa-buracos”, “Mutirões” de limpeza, dentre outros correlatos;

III – Realizar manutenções, preventivas e corretivas, das estradas vicinais;

III – Realizar manutenções, preventivas e corretivas, das pontes e demais obras de arte;

IV - Outras atividades correlatas.**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 11 de setembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal

ESP/acqb